



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 288/2018

Concede Licença Prêmio ao servidor Sr. WILSON ARRUDA OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de Agosto de 2018, Licença Prêmio ao servidor municipal, Sr. **WILSON ARRUDA OLIVEIRA**, RG n.º 11.262.672, exercendo o cargo de “Vigia”, concursado, nomeado nos termos da Portaria n.º 058/95, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, pelo período aquisitivo de 2010/2015, o servidor estará em gozo da referida licença por 45 (quarenta e cinco) dias durante o período de 11/08/2018 a 24/09/2018.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

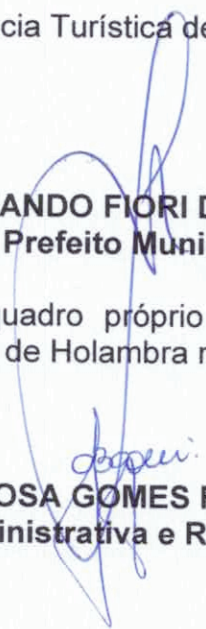
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11/08/2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Agosto de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos